



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0002396-10.2024.6.27.8000
INTERESSADO	:	@interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO	:	

Decisão nº 2724 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (doc. nº 2062779) acerca da disponibilidade orçamentária, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **SPE São Mateus Ambiental LTDA.**, para fornecimento de água e prestação dos serviços de esgoto ao prédio da Justiça Eleitoral em São Mateus/MA, ao custo estimado para a contratação pelos próximos 09 meses (de abril a dezembro de 2024) no valor de **R\$ 1.224,36 (um mil, duzentos e vinte quatro reais e trinta e seis centavos)**, com fundamento nos arts. 72, 74, *caput*, inciso I e §1º e art. 109, todos da Lei nº 14.133/21, bem como nos arts. 9º, 10, 11, 12, 18, 32 e 33 da Portaria TRE/MA nº 205/23 e em conformidade com o Parecer nº 575/2024 da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (doc. nº 2081311), com a devida divulgação e manutenção à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato, conforme art. 72, Parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

À Seção de Análise e Licitações, para registro.

Após, encaminhem-se os autos **à Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 18/03/2024, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2082529** e o código CRC **DFC5C544**.

0002396-10.2024.6.27.8000	2082529v4
---------------------------	-----------

